



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2013/5040001-14 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (Acido etilenodiaminotetracético, Polietilenoglicol, Caolim, Hidróxido de Sódio, Choriomon...), pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 5.04.0001

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 2013/5040001-14**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia **20/01/2014**, até às **14:00 h**.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **20/01/2014**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **27/01/2014**, às **14:00 h (envelope 2)**.

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata



abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **20/01/2014** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **27/01/2014**, às **14:00 h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (Acido etilenodiaminotetracético, Polietilenoglicol, Caolim, Hidróxido de Sódio, Choriomon...), pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VI)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:



- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Rua Q, Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N°2013/5040001-14
Dia 20/01/2014, às 14:00 horas
ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO
CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA



4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2013/5040001-14

Dia 20/01/2014, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso



serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas



ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.



12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.



12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 10 de dezembro de 2013.

Geison Roso Berlezi

Presidente Substituto da Comissão de Licitações

FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2013/5040001-14

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório CR 2013/5040001-14,
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2013/5040001-14, Processo n. 2013/5040001-14/FATEC.

Em ____/____/2013.

Assinatura



ANEXO V

Item	Produto	Especificação	Quan./Ano
1.	Ácido Etilenodiaminotetracético sódico testado para cultura celular	Frasco contendo 100g de reagente de fórmula $C_{10}H_{12}N_2Na_4O_8 \cdot 2H_2O$ e massa molar 416,2 g/mol. Acompanha certificado de análise.	04
2.	Tris(hidroximetil)aminometano	Frasco contendo 500g de reagente de fórmula $C_4H_{11}NO_3$ e massa molar 121,14 g/mol. Utilizado como reagente de eletroforese, preparação de soluções tampão e fase móvel para cromatografia. Acompanha certificado de análise.	05
3.	Polietilenoglicol 5000 éter monometílico	Frasco contendo 250g de reagente de fórmula $CH_3(OCH_2CH_2)_nOH$. Acompanha certificado de análise.	05
4.	Caolim	Frasco contendo 500g de reagente com tamanho de partícula entre 0,1 e 4 μm para teste do Tempo de Tomboplastina Parcialmente Ativada. Acompanha certificado de análise.	05
5.	Sal 5-Bromo-4-cloro-3-indolil fosfato p-toluidina (BCIF)	Frasco contendo 1g de reagente de fórmula $C_8H_6BrClNO_4P \cdot C_7H_9N$ e massa molar 433,62 g/mol. Utilizado para revelação de membrana por imunodeteção. Acompanha certificado de análise.	07
6.	Nitrotetrazolium Blue Chloride	Frasco contendo 1g de reagente de fórmula $C_{40}H_{30}Cl_2N_{10}O_6$ e massa molar 817,64 g/mol. Utilizado para revelação de membrana por imunodeteção. Acompanha certificado de análise.	05
7.	Hidróxido de tetrametilamônio pentahidratado	Frasco contendo 25g de reagente de fórmula $C_4H_{13}NO \cdot 5H_2O$ e massa molar 181,23 g/mol. Acompanha certificado de análise.	04
8.	Hidróxido de sódio, micropérolas ou lentilha.	hidróxido de sódio, micropérolas ou lentilha, P.A.	20
9.	Hidróxido de sódio, lentilha	hidróxido de sódio, lentilha, P.A.	20
10.	Albumina Bovina	Frasco contendo 100g de reagente liofilizado extraído de soro bovino. Utilizado na preparação de tampões. Acompanha certificado de análise.	07
11.	Corante azul de toluidina O	Frasco contendo 5g de reagente de fórmula $C_{15}H_{16}ClN_3S$ e massa molar 305,83 g/mol. Acompanha certificado de análise.	07
12.	Sacarose	Frasco contendo 500g de reagente de fórmula $C_{12}H_{22}O_{11}$, massa molar 342,3 g/mol e grau de pureza >99%. Utilizado para preparação de solução para focalização isoelétrica. Acompanha certificado de análise.	08
13.	Sulfato cúprico pentahidratado	Frasco contendo 250g de reagente de fórmula $CuO_4S \cdot 5H_2O$ e massa molar 249,69 g/mol. Acompanha certificado de análise.	07



14.	Sulfato de protamina Grau X obtido de salmão	Frasco contendo 10g de reagente. Utilizado na avaliação de potência de heparinas. Acompanha certificado de análise.	08
15.	Poli(óxido de etileno)	Frasco contendo 5g de reagente de fórmula $(C_2H_4O)_nH_2O$. Acompanha certificado de análise.	07
16.	Cloreto de sódio	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula química NaCl e massa molar 58,44 g/mol. Utilizado na preparação de tampões e soluções. Acompanha certificado de análise.	08
17.	Hidrogenofosfato dissódico	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula química Na_2HPO_4 e massa molar 141,96 g/mol. Utilizado na preparação de tampões e soluções. Acompanha certificado de análise.	08
18.	Ácido ortofosfórico 85%	Frasco contendo 1L de reagente de fórmula química H_3PO_4 , densidade de 1,71g/cm ³ (20 °C), valor de pH menor que -0,5 (100g/l, H ₂ O, 20 °C). Utilizado na preparação de tampões e soluções. Acompanha certificado de análise.	08
19.	Dihidrogenofosfato de potássio	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula química KH_2PO_4 e massa molar 136,08 g/mol. Utilizado na preparação de tampões e soluções. Acompanha certificado de análise.	09
20.	Dihidrogenofosfato de sódio monohidratado	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula química $NaH_2PO_4 \cdot H_2O$ e massa molar 137,99 g/mol. Utilizado na preparação de tampões e soluções. Acompanha certificado de análise.	08
21.	Cloreto de cálcio dihidratado	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula química $CaCl_2 \cdot 2H_2O$ e massa molar 147,02 g/mol. Utilizado na preparação de tampões e soluções. Acompanha certificado de análise.	09
22.	Sulfato de Sódio	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula Na_2SO_4 e massa molar 142,04 g/mol. Utilizado na preparação de tampões e soluções. Acompanha certificado de análise.	05
23.	Hidrogenofosfato dissódico dihidratado	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula química $Na_2HPO_4 \cdot 2H_2O$ e massa molar 177,99 g/mol. Utilizado na preparação de tampões e soluções. Acompanha certificado de análise.	09
24.	Brometo de hexadeciltrimetilamônio	Frasco contendo 100g de reagente de fórmula química $C_{16}H_{33}N(CH_3)_3 Br$ e massa molar 364,45 g/mol. Acompanha certificado de análise.	09
25.	Uréia	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula química $CO(NH_2)_2$ e massa molar 60,06 g/mol. Utilizado no ensaio de focalização isoelétrica. Acompanha certificado de análise.	09
26.	Ácido Cítrico anidro	Frasco contendo 250g de reagente de fórmula química $(HOOCCH_2)_2C(OH)COOH$ e massa molar 192,13 g/mol. Utilizado na coloração de géis por eletroforese.	09



		Acompanha certificado de análise.	
27.	Solução de Cloreto de Potássio 3 M	Frasco de 1 litro	10 litros
28.	Acetato de Etila PA	Acetato de Etila PA - litro	30 litros
29.	Azida Sódica	Frasco contendo 500g de reagente de fórmula química NaN_3 e massa molar 65,01 g/mol. Acompanha certificado de análise.	08
30.	Glicina	Frasco contendo 1000g de reagente de fórmula química $\text{C}_2\text{H}_5\text{O}_2\text{N}$ e massa molar 75,07 g/mol. Reagente utilizado na preparação de tampões para eletroforese. Acompanha certificado de análise.	06
31.	SDS	Frasco contendo 100g do reagente Dodecil Sulfato de Sódio, possui fórmula molecular $\text{NaC}_{12}\text{H}_{25}\text{SO}_4$ e massa molar de 288,38 g/mol. Utilizado na preparação de soluções para eletroforese. Acompanha certificado de análise.	06
32.	Riboflavina-5-fosfato	Frasco contendo 10 g de reagente de fórmula molecular $\text{C}_{17}\text{H}_{20}\text{N}_4\text{NaO}_9\text{P}$ e massa molar 478,326 g/mol. Utilizado na preparação de soluções para focalização isoelétrica. Acompanha certificado de análise.	07
33.	Nitrogênio Líquido	Fórmula molecular N_2 , peso molecular 28 g/mol, densidade 0,707 g/mL, incolor, inodoro, não inflamável e inerte, empregado nos processos de congelamento de sangue e derivados, cultura celular, medula óssea, órgãos para transplante e todo tipo de material biológico.	200 litros
34.	Dióxido de Carbono CO_2	Gás com grau de pureza USP, fórmula molecular CO_2 , peso molecular 44,01 g/mol, ponto de ebulição em 760 mmHg – 78,5°C, densidade 1,833g/mL, pressão de vapor 838 psig. Cilindros em comodato.	300 m ³
35.	Ponteiras 1000µL sem filtro	Ponteiras 1000µL sem filtro, 1000 unidades/pacote.	25 pacotes
36.	Ponteiras 200µL sem filtro, amarelas	Ponteiras 200µL sem filtro, 1000 unidades/pacote.	20 pacotes
37.	Glicerina Bidestilada PA	Glicerina Bidestilada (Glicerol) PA. Frascos de 1000 mL	03 frascos
38.	Tubos de reação	Tubos de reação despirogenizados, de vidro flint. Dimensões de 10 X 75 mm. Possuem tampa apirogênica. Embalagem contendo 50 tubos/tampas. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas.	100 embalagens
39.	Plasminogênio	Frasco de Plasminogênio obtido de plasma humano na forma de um pó branco. Também é conhecido pelo nome de Profibrinolisin. Possui 2 a 7º de	30 frasco



		proteína. Utilizado no teste de avaliação de potência de estreptoquinase pelo método cromogênico.	s
40.	Meio RPMI 1640 para cultura de células	Frasco contendo 500 ml do meio RPMI - 1640 contendo L-Glutamina (0,3 g/l), D-Glicose (2,0 g/L), NaHCO ₃ (2,0 g/L), Penicilina (10.000 UI/L) e Estreptomina (0,05 g/L). Apresenta pH ao redor de 7,32. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	150 und
41.	Meio DMEM para cultura de células	Frasco contendo 500 ml do meio DMEM contendo L-Glutamina (0,584 g/l), D-Glicose (1,0 g/L), NaHCO ₃ (3,7 g/L), Penicilina (10.000 UI/L) e Estreptomina (0,05 g/L). Apresenta pH ao redor de 7,41. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	150 und
42.	Meio MEM para cultura de células	Frasco contendo 500 ml do meio MEM contendo L-Glutamina (0,292 g/l), D-Glicose (1,0 g/L), NaHCO ₃ (2,2 g/L), Penicilina (10.000 UI/L) e Estreptomina (0,05 g/L). Apresenta pH ao redor de 7,31. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	150 und
43.	Tripsina para cultura de células	Frasco contendo 100 ml de tripsina - EDTA. Possui, em sua constituição, veículo (q.s.p. 1000 ml), Tripsina (2,5 g/L) e Fenol Vermelho. Com certificado do certificado de qualidade.	50 und
44.	Meio McCoy para cultura de células	Frasco contendo 500 ml do meio McCoy 5 (modificado). Líquido vermelho transparente, inodoro, com pH entre 7,2 a 7,6. Possui ponto de ebulição próximo a 100 °C e ponto de fusão próximo a 0 °C. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	50 und
45.	Reagente LAL	Apresentação em frasco estéril e apirogênico para o teste do lisado de amebócitos do Limulus (LAL) por geleificação (qualitativo e semi-quantitativo). Conteúdo do frasco reconstituído: 5,0ml. Reagente certificado para o teste (Esterilidade, umidade, pH e sensibilidade para endotoxinas). Validade de, no mínimo, 4 meses após a entrega. Armazenamento do produto liofilizado de -20°C a +80°C: frascos com sensibilidade 0,03UE/mL.	03
46.	Reagente LAL	Apresentação em frasco estéril e apirogênico para o teste do lisado de amebócitos do Limulus (LAL) por geleificação (qualitativo e semi-quantitativo). Conteúdo do frasco reconstituído: 5,0ml. Reagente certificado para o teste (Esterilidade, umidade, pH e sensibilidade para endotoxinas). Validade de, no mínimo, 4 meses após a entrega. Armazenamento do produto liofilizado de -20°C a +80°C: frascos com sensibilidade 0,06UE/mL.	20
47.	Trombina humana (fator IIa)	Atividade específica superior a 750 UI/mg. Caixa c/10 unidades.	15
48.	Conjunto esponja – PVPI	Conjunto esponja –PVPI – escova para degermação e antisepsia pré-operatória das mãos.	100 und.



49.	Fortéo 250 mcg/mL - Lilly	Substância ativa: Teriparatida recombinante, produzida por biotecnologia. Caneta injetora descartável com cartucho de 3,0 ml. Não inclui agulhas.	8 und (canetas)
50.	Reagente LAL	Apresentação em frasco estéril e apirogênico para o teste do lisado de amebócitos do Limulus (LAL) por geleificação (qualitativo e semi-quantitativo). Conteúdo do frasco reconstituído: 5,0ml. Reagente certificado para o teste (Esterilidade, umidade, pH e sensibilidade para endotoxinas). Validade de, no mínimo, 4 meses após a entrega. Armazenamento do produto liofilizado de -20°C a +80°C: frascos com sensibilidade 0,03UE/mL.	03
51.	Aprotinina de pulmão bovino	Reagente liofilizado, inibidor da Tripsina Pancreática Bovina. Frasco com 25 mg.	05
52.	Balão de vidro 205 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
53.	Termômetro	Termômetro de vidro para picnômetro de 25 mL, Capacidade mín: -3°C e Capacidade Max: 58°C.	01
54.	Termo-higrômetro digital max/min ht-200	P/TEMPER/UMIDADE PAREDE/MESA DISPLAY LCD. Categoria: Equipamentos.	10
55.	Módulo PROGARD2® para Pré-tratamento de Água de entrada - PROG00002 - MILLIPORE	Módulo PROGARD2® (longo) para pré-tratamento de água de entrada para sistemas de purificação RIOS®, ELIX® e DIRECT-Q® 5 (linhas 96 e CR).	02 und
56.	Filtro para esterilização	Filtro para esterilização. Estéril, embalado individualmente, hidrofílico. Possui tamanho de poro de 0,45 µm e área filtrante de 6,2 cm ² . Embalagem de MBS (polimerizado de meta acrilato de butadieno-estireno).	200 unidades
57.	Fenoxibenzamina 95% - 200 mg	A Fenoxibenzamina (fórmula molecular CH ₁₈ H ₂₂ CINOHCl e massa molecular 340.29) é um α-bloqueador adrenérgico, utilizado para avaliação de potência de felipressina pelo método do aumento da pressão arterial em rato. Pó branco, apresenta-se em frasco de vidro contendo 200 mg, deve ser armazenado a 4°C. Possui certificado de qualidade (pureza, característica, solubilidade).	90
58.	2, 3, 5-triphenyltetrazolium chloride	Cloreto de 2, 3, 5-trifeniltetrazólio) frascos de 25 g.	05
59.	Parafilm.	Parafilm "m" 10 cm x 38m.	7 unid.
60.	Tubos de reação	Tubos de reação despirogenizados, de vidro flint. Dimensões de 10 X 75 mm. Possuem tampa apirogênica. Embalagem contendo 50 tubos/tampas. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de	100 embalagens



		endotoxinas.	
61.	Kaleidoscope Polypeptide Standards	Protein.....Color.....Calibrated Carbonic anhydraz.....violet.....31,668 Soybean trypsin inhibito....orange.....24,287 Lysozyme.....Red.....14,42 3 Aprotinin.....Blue.....7,657 Insulin.....Blue.....3,57 8	05 unidades
62.	Uretano (Carbamato de Etila)	Frasco contendo 100 g de Carbamato de Etila com grau de pureza de 99%. Fórmula molecular $\text{NH}_2\text{COOC}_2\text{H}_5$. Peso molecular de 89,09g/mol. Aspecto cristalino, incolor. Possui intervalo de fusão de 48-50°C. Intervalo de ebulição de 182 a 184°C. Ponto de fulgor a 92°C. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	40 unidades
63.	Plasminogênio	Frasco de Plasminogênio obtido de plasma humano na forma de um pó branco. Também é conhecido pelo nome de Profibrinolinsina. Possui 2 a 7º de proteína. Utilizado no teste de avaliação de potência de estreptoquinase pelo método cromogênico.	30 frascos
64.	Azul de Alamar	Frasco contendo 25 ml do reagente azul de alamar. Possui coloração azul escura, é inodoro e solúvel em água. Sua densidade relativa é aproximadamente 1 g/ml. Possui ponto de ebulição menor que 100 °C a uma pressão de 760 mm Hg.	02 frascos
65.	Meta Cresol (3 - Metil Fenol)	Reagente com pureza $\geq 98\%$, peso molecular de 108,14, fórmula química: $\text{CH}_3\text{C}_6\text{H}_4\text{OH}$. Frasco com 100 g.	02 frascos
66.	Anaerobac	Gerador de anaerobiose com indicador incorporado. Caixa com 10 unidades.	10 unidades
67.	Alfa-naftol	Alfa-naftol - frasco com 10 ml - Para reação de Voges Proskauer.	05 frascos
68.	Cloreto férrico	CLORETO FÉRRICO 10% - FRASCO COM 10 mL - 04 frascos. Para reação de Fenilalanina.	04 frascos
69.	Reativo de kovacs	REATIVO DE KOVACS - frasco com 10 ml. Para uso diagnóstico "in vitro".	04 frascos
70.	Hidróxido de potássio	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 40% - frasco com 10 ml - Para reação de Voges Proskauer.	04 frascos
71.	Germe-Rio	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Solução a base de amônio quaternário. Frascos de 5 litros.	100



72.	Selo em alumínio	SELO EM ALUMÍNIO - diâmetro 24 mm (lacre).	400 unidades
73.	Tampa de borracha	Tampa de borracha cor cinza diâmetro 24 mm para selo em alumínio (lacre) de mesmo diâmetro.	400 unidades
74.	Bastão de vidro	Haste maciça de vidro transparente de para laboratório 300mm x 8mm (comprimento x espessura).	100 unidades
75.	Termômetro para picnômetro	Termômetro, em vidro borossilicato, para picnômetro de 25 mL, Capacidade mín: 0°C e Capacidade Max: 50°C.	05 unidades
76.	Termômetro químico	Termômetro químico com escala interna de vidro, capilar transparente, enchimento Hg, diâmetro 7-8mm, Escala -10+110°C Divisão: 1°C, Comprimento: 260±5, Imersão: Total, Limite de erro: ±1.	05 unidades
77.	Termômetro químico	Termômetro químico com escala interna de vidro, capilar transparente, enchimento Hg, diâmetro 7-8 mm, Escala: -10+310°C, Divisão: 1°C, Comprimento: 320±5, Imersão: Total, Limite de erro: Até 210±1, acima ±2.	05 unidades
78.	Luva cirúrgica	Estéril Power free (livre de pó) - número 7.	200 unidades
79.	Luva cirúrgica	Estéril Power free (livre de pó) - número 8.	200 unidades
80.	Luva p/procedimento não cirúrgico Extra pequena	Luva para procedimento não cirúrgico – tamanho: extra pequena (PP).	200 unidades
81.	Desinfetante/sanitizante	A base de biguanida. Frascos de 5 litros.	05 frascos
82.	Germi-Rio	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Solução a base de amônio quaternário. Frascos de 5 litros.	06 frascos
83.	Saco de Lixo	Branco Leitoso 73x87x0,008. Com 100 litros	5000 unidades
84.	Anaerobac	Gerador de anaerobiose com indicador incorporado. Caixa com 10 unidades.	02 unidades
85.	Placas de petri	Dispopetri. Placa de petri lisa 90 x 15 mm estéril em poliestireno processadas através de radiação gama. COM 15 PLACAS EM CADA EMBALAGEM. Medidas dimensionais (média): Tampa: diâmetro interno 92,40 ± 0,50; altura 9,50 ± 0,20; diâmetro externo 94,50 ± 0,50 - Fundo: diâmetro interno 88,42 ± 0,50; altura 14,70 ± 0,20; diâmetro externo 89,70 ± 0,50.	400 embalagens



86.	EDTA Na 10%	Anticoagulante à base de EDTA (ácido etileno diamina tetra acético) trissódico a 10%, utilizado principalmente para contagens hematológicas. Frascos com 30 mL. Com certificado de análise.	30 frascos
87.	Albumina Bovina	Albumina de Soro Bovino \geq 98%, pó liofilizado, peso molecular de aproximadamente 66 kDa, pH de aproximadamente 7 em solução de 0,15M de NaCl. Frascos com 50g. Com certificado de análise.	30 unidades
88.	Touca descartável	Touca descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	1000 unidades
89.	Propé descartável	Propé descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	1000 unidades
90.	Máscara descartável	Máscara descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	1000 unidades
91.	Proveta graduada 100 ml	Proveta graduada transparente de vidro, classe A	10 unidades
92.	Proveta graduada 500 ml	Proveta graduada transparente de vidro, classe A	10 unidades
93.	Pipeta de Pauster descartável 3 ml	Pipeta para transferência de amostras. Fabricada em polietileno (PE-LD). Embaladas individualmente. Embalagens com 500 unidades.	03 embalagens
94.	Álcool etílico hidratado 92,8% 1000ml	Álcool etílico hidratado 92,8% 1000ml	150
95.	Álcool etílico hidratado 96% 1000ml	Álcool etílico hidratado 96% 1000ml	150
96.	Algodão Hidrófilo rolo 500g	Algodão Hidrófilo rolo 500g	250
97.	Esparadrapo rolo 10cmx4,5m	Esparadrapo rolo 10cmx4,5m	200
98.	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas a base de amônio	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas a base de amônio quaternário Frascos de 5 litros.	200
99.	Desinfetante/sanitizante a base de biguanida	Desinfetante/sanitizante a base de biguanida - Frascos de 5 litros	200
100.	Seringa de vidro – 1 ml	Micro seringa, HAMILTON, tipo GASTIGHT, agulha removível, modelo 1001RN Ponta Estilo 2 – 1mL.	05



101.	Fosfato de Sódio Dihidratado P.A.	Fosfato de Sódio Dihidratado P.A. Pureza: 98%, Frasco de 500 g Fórmula química: $\text{NaH}_2\text{PO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$	100
102.	Membrana de Filtração	Membrana de Filtração PVDF 47 mm x 0,45 µm Pcte c/ 50 Unids. Usado em aplicação em sistemas de filtração como sistemas a vácuo, manifold e outros. Membranas em Fluoreto Polivinidileno (PVDF) são compatíveis com sistema de filtração para soluções aquosas, solventes não agressivos e soluções a base de solventes. São densas e muito mais resistentes ao dano decorrido da manipulação normal frente a outros materiais.	100
103.	Trietilamina P.A.	Trietilamina P.A. Pureza: 99%, Frasco de 1 L.	50
104.	Borrifador de plástico	Borrifador de plástico transparente de 500 ml	30
105.	Borrifador de plástico	Borrifador de plástico transparente de 1000 ml	30
106.	Choriomon	Gonadotrofina Coriônica 5000UI/Frasco	30



ANEXO VI
(MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO)

Santa Maria, de de 2013.

À

EMPRESA:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2013/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2013/.....
Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNT. R\$	VLR.TO TAL(R\$)
TOTAL R\$				

Comissão de Licitações